



## **01 NORMAS BÁSICAS PARA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS**

- 1.1 Só poderá ter acesso à área de piscinas, o sócio do ICLI em dia com suas obrigações estatutárias e com o exame médico em dia.
- 1.2 O acesso, obrigatoriamente, deve ser através da passagem pelo lava-pés e chuveiros abertos.
- 1.3 O traje de banho deve ser: tipo sunga para homens e maiôs ou biquínis para as mulheres.

## **02 DO EXAME MÉDICO**

- 2.1 O exame médico poderá ser feito no ICLI, aos sábados, domingos e feriados, no horário das 13:00 às 15:00 horas (qualquer alteração de horário, o sócio será avisado antecipadamente) ou por um profissional que emita um documento em papel timbrado ou folha de receituário próprio, no qual indique o registro do CRM, endereço, telefone, data do exame e nome do examinado. Este documento será encaminhado à secretaria do Clube para cadastro, junto ao serviço médico do ICLI.
- 2.2 O exame médico, conforme normas da Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde, é válido por 03 (três) meses.
- 2.3 O acesso à área de piscinas, será impedido aos sócios e dependentes que estejam em processo de recuperação de fraturas (tala gessada), com feridas em fase de cicatrização ou portadores de doenças infecto contagiosas e parasitárias, mesmo com exame médico dentro do prazo de validade. Nesta condição, o associado e/ou dependente pode ser passível de sanção disciplinar.
- 2.4 O serviço médico está autorizado a realizar inspeções periódicas e a convidar frequentadores que não se enquadrem nas condições acima a se retirarem da área de piscinas.

## **03 DOS CONVIDADOS**

- 3.1 Será permitido o acesso e uso das dependências das piscinas, por convidados de sócios, desde que previamente autorizados por um Diretor, além da apresentação do exame médico, conforme prevê o item 02, sub-item 2.1 deste regulamento.

## **04 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 4.1 Não será permitido, em nenhuma hipótese, o uso de: bermudas, camisetas e roupas de uso diário que possam ser fontes de poluição ou contaminação da água.
- 4.2 Não é permitido o uso de qualquer tipo de creme, protetor solar ou bronzeador, quando da utilização das piscinas.

- 4.3 Latas de refrigerantes, embalagens de plástico ou similares, não poderão ser jogadas nas piscinas ou utilizados como brinquedos, e deverão ser destinados às lixeiras existentes.
- 4.4 Não é permitido o uso de: bóias, bolas, pés de pato, colchões de ar e outros acessórios.
- 4.5 É terminantemente proibido levar para área das piscinas, alimentos ou bebidas. O bar das piscinas foi instalado para dar este tipo de atendimento.
- 4.6 O acesso às dependências das piscinas, deverá ser através do guarda, após a apresentação da carteira social com respectiva assinatura e validade do exame médico e com passagem pelo lava-pés.
- 4.7 Não será em hipótese alguma, permitido o acesso às dependências das piscinas sem a carteira social.
- 4.8 O não cumprimento das normas e regulamentos aqui expostos, bem como a prática de mau procedimento e desrespeito aos bons costumes, serão passíveis de sanções disciplinares.